

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

“ LEI N.º 1333 /2000, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000”

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR”**

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

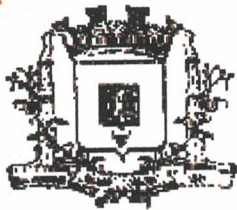
LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, Santa Catarina, do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
UNID.ORÇ.	03.01	Gabinete do Secretário	
03.08.021.2011		Operacionalização Serv. Encargos Gerais	20.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros serviços e encargos	2.000,00
15.84.492.2015	3.280.00	Contribuição para formação de patrimônio	
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentária	07.01	Gabinete do Secretário	
13.75.021.2023		Manut. Secretaria da Saúde e Saneamento	3.000,00
Dotação	3.132.00	Outros serviços e encargos	
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS	
Unidade Orçamentária	09.01	Gabinete do Secretário	
16.88.534.2024		Manutenção Veículos, Máquinas e Equipamentos	10.000,00
Dotação	3.120.00	Material de Consumo	
ÓRGÃO	08.00	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	08.01	Gabinete do Secretário	
08.47.239.2035		Atividade de Transporte de Estudantes	20.000,00
Dotação	3.120.00	Material de Consumo	
08.42.188.2050		Contribuição ao FUNDEF	30.000,00
	3.222.00	Transparências a Estado	85.000,00
TOTAL			

ART. 2.º - Para suporte do crédito adicional de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal, autorizado a anular a importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS	VALOR
Unidade Orçamentária	09.01	Gabinete do Secretário	
16.88.534.1016		Ampliação Frota Veículos e Máquinas	15.000,00
Dotação	4.120.00	Equipamentos e material permanente	
10.573.16.1019		Atividade a cargo do Fundo Rotativo	5.000,00
Dotação	3.214.00	Contribuições a Fundos	
16.88.534.2024		Manutenção Veículos Máquinas Equipamentos	20.000,00
Dotação	3.132.00	Outros serviços e encargos	
10.60.325.2040		Atividade de limpeza pública e coleta	4.500,00
Dotação	4.120.00	Equipamentos e material permanente	
10.60.328.2043		Manutenção e conservação de logradouros	3.500,00
Dotação	3.120.00	Material de Consumo	3.200,00
Dotação	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	
10.60.327.1008		Ampliação da Rede de Iluminação	4.600,00
Dotação	4.110.00	Obras e Instalações	

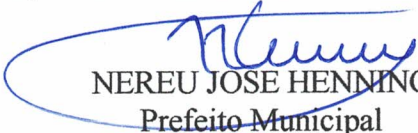


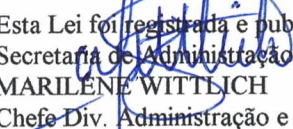
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ORGÃO	04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade Orçamentária	04.01	Gabinete do Secretário	
03.080.33.2045		Amortização e Encargos da Dívida	
Dotação	3.261.00	Juros da Dívida Contratada	3.000,00
ORGÃO	08.00	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	08.01	Gabinete do Secretário	
08.41.190.2047		Atividade de Educação Pré - Escolar	
Dotação	3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas	4.500,00
Dotação	3.120.00	Material de Consumo	2.800,00
08.46.224.1007		Construção de quadras esportivas	
Dotação	4.110.00	Obras e instalações	4.900,00
08.48.363.2037		Promoção festival eventos natureza artística	
Dotação	3.120.00	Material de Consumo	4.500,00
Dotação	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	4.500,00
ORGÃO	07.00	SECRETARIA SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentária	07.01	Gabinete do Secretário	
13.75.021.2023		Manutenção Secretaria Saúde e Saneamento	
Dotação	4.120.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL GERAL			85.000,00

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário

Major Vieira, 18 de Outubro de 2000


NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal


Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria de Administração e Planejamento
MARILENE WITTLICH
Chefe Div. Administração e Planejamento